CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a implantação de **UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS na região Norte** do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a implantação de UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS na região norte do município, com abrangência para os bairros Recanto do Sol, Vila Jaiara e Alexandrina e bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Chefe do Poder Executivo para a construção de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO para atendimento da região norte do município de Anápolis

Em diligências pela região norte da cidade, este parlamentar constatou que a população residente nessa região encontra muitas dificuldades ao precisar de unidades de saúde pública. Muitas vezes optando por retornar pra sua residência sem atendimento, já que a estrutura que existe naquela região não é capaz de atender as demandas da população que carece desse atendimento.

Sendo assim, requer seja implantado UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 horas na região, com a capacidade de abrangência dos Bairros Vila Jaiara, Alexandrina e Recanto do Sol, dentre outros, na busca incessante pela melhora na qualidade do atendimento à saúde da população.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br